

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2007 - NÚMERO DEZ:-----

Aos catorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, Vanda Cristina Lopes Nunes, José Carlos Viegas Ferreirinha e Mário Manuel Pereira Peixinho, Vereadores.-----

-

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram quinze horas.-----

-

Foi aprovada, por unanimidade, a acta da reunião de Câmara de vinte e quatro de Abril de dois mil e sete.-----

-

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

-

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número oitenta e nove, datado de onze do mês em curso, que acusa um saldo disponível de cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos.-----

-

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-

O Vereador Mário Peixinho começou por referir que o nome da Rua Manuel Simões de Oliveira Júnior, recentemente atribuído, já o tinha sido em anterior reunião de Câmara.-

-

O Presidente da Câmara informou que a situação ía ser corrigida.-----

-

De seguida o referido Vereador informou que na Rua José Malhou da Costa existe uma caixa de esgoto aberta há vários meses.-----

-

O Vereador José Carlos Ferreirinha informou que a situação ía ser resolvida até à próxima quinta feira desta semana.-----

-

Por último o mesmo Vereador informou que há ruas no concelho sem placas de identificação de nome.-----

- Ficou de se averiguar, junto da Secção de Compras, se já existem placas feitas e, em caso afirmativo, de se proceder à sua colocação.-----

-

O Presidente da Câmara leu uma informação do Chefe dos Serviços de Limpeza, Manuel Colhe, dando conhecimento de que uma das balizas do Polidesportivo do Frade de Cima se encontrava solta, evidenciando aspectos de vandalismo.-----

Tomou-se conhecimento.-----

- ORDEM DO DIA:-----

---

EXPEDIENTE:-----

--

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

-

VÁRIOS:-----

--

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PAINÉIS DE SINALIZAÇÃO DA PEDREIRA DENOMINADA “PEDREIRA DE SARTEL”, SITA EM CASAIS DA VÁRZEA LARGA, CASALINHO, ALPIARÇA:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, número duzentos e quarenta e três, datada de dezoito do mês findo, sobre pedido de JOAQUIM LOPES HILÁRIO, com sede na Rua Francisco da Costa, Casal do Pinheiro, em Alpiarça, para colocação de painéis de sinalização da pedreira denominada “Pedreira de Sartel”, sita em Casais da Várzea Larga, Casalinho, Alpiarça. Doc. n.º 3773. Proc.º. n.º L-2/1.-----

-

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.-----

-

ZONA INDUSTRIAL:-----

-

INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL EM LOTE DA ZONA INDUSTRIAL:-----

-

Parecer da Consultora Jurídica da Câmara, Dr.ª SILVANA PASCOAL, datado de dois do mês em curso, sobre pedido de JORGE VEIGA FREITAS, para autorização de

localização para instalação de um estabelecimento industrial em Lote da Zona Industrial. Doc. 4798. Proc. n.º O-53.-----

-

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.-----

-

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA MANTER VIATURA EM TERRENO DA CÂMARA:-----

--

Requerimento de MÁRCIA REGINA LOPES RODRIGUES FERREIRA, datado de vinte seis do mês findo, a solicitar autorização para manter a sua viatura de marca FIAT PUNTO, matrícula 51-23-II, no local em que se encontra, ou seja, em terreno da Câmara na Rua Alfredo Lima, por mais um mês. Doc. n.º 5222. Proc. n.º R-4.-----

-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão até final do mês em curso.-----

-

AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE UMA ESPLANADA:-----

-

Requerimento de PASTELARIA VENICIEN – SU, LIMITADA, com sede na Rua General Humberto Delgado, número vinte sete, em Alpiarça, datado de vinte e oito de Março último, a solicitar autorização para colocar uma esplanada com três mesas, ocupando, aproximadamente, uma área de doze metros quadrados, junto ao seu estabelecimento, sito na Avenida da Casa do Povo, número quinze, em Alpiarça, por um período de cinco meses, ou seja, de Maio a Setembro. Doc. n.º 4174. Proc.º n.º L-2/1.--

-

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Mário Peixinho, autorizar a pretensão, devendo cobrar-se as taxas respectivas.-----

A Vereadora Vanda Nunes ausentou-se da sala neste momento.-----

CONTRA – ORDENAÇÃO:-----

-

PROCESSO ELABORADO PELO SECTOR DE ÁGUAS:-----

NÚMERO DOIS, DE DOIS MIL E SEIS, DE NOÉMIA DOS SANTOS MARQUES (RELATÓRIO FINAL):-----

-

Presente o Relatório final do processo de contra – ordenação em epígrafe. Proc. n.º T-1/2.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido relatório e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

-

A Vereadora Vanda Nunes entrou na sala neste momento.-----

-

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

-

No uso da palavra, o Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da Ordem do Dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

-

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com esta proposta e apreciar os assuntos a seguir mencionados.-----

-

Os Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho informaram que votavam contra a proposta do Presidente da Câmara por não concordarem com a entrada de assuntos fora da Ordem do Dia, embora participem na sua votação.-----

FORAM APRECIADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

CONTRA – ORDENAÇÃO:-----

-

PROCESSO ELABORADO PELA SECÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES:-----

--

PAGAMENTO DE COIMA EM PRESTAÇÕES – PROCESSO DE CONTRA - ORDENAÇÃO NÚMERO TRINTA E SEIS, DE DOIS MIL E TRÊS, EM NOME DE MARIA OLINDA DE JESUS DE ALMEIDA MARQUES DE CARVALHO:-----

-----

Parecer da Consultora Jurídica da Câmara, Dr<sup>a</sup>. SILVANA PASCOAL, datado de oito do mês em curso, sobre o pedido de MARIA OLINDA DE JESUS DE ALMEIDA MARQUES DE CARVALHO, residente na Rua do Nascente, número três, em Alpiarça, para o pagamento da coima em que foi condenada no processo de contra –

ordenação referido em epígrafe, no valor de quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos, acrescido de custas no valor de quarenta e quatro euros, e cinquenta cêntimos, em quatro prestações. Doc. n.º 4926. Proc. n.º T-1/2.-----

-

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão, ou seja, autorizar o pagamento do montante da coima em quatro prestações mensais e sucessivas.-----

-

PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:-----

-

Requerimento de RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE ALPIARÇA, datado de nove do mês em curso, a solicitar que lhe seja concedida Licença Especial de Ruído para a realização do “Festival de Folclore”, com início às vinte e uma horas do dia um de Junho e termo às duas horas do dia seguinte, e para o dia dois de Junho com início às vinte e uma horas e termo às duas horas do dia seguinte. Doc. n.º 5635. Proc. n.º L-2/1.-----

-

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.-----

-

INFORMAÇÕES:-----

-

Não houve intervenções.-----

-

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

-

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----

--

---

---